



#### Chamada nº 01/2019- PPGSOF

Boa Vista, 12 de julho de 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o que dispõe o Regimento do PPGSOF, a Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR aprovada pelo Colegiado do Curso em 30/07/2013, DOCUMENTO AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017 (2013-2016); REGIMENTO DA POS GRADUAÇÃO da UFRR; Regimento do PPGSOF; PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 (CAPES) que define as Categorias Docentes que compõem os Programas e Pós-graduação *Strictu Sensu*; e a Portaria n.º 02, de 22/06/2019 torna pública a presente Chamada de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR), nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1.** A presente Chamada objetiva credenciar até três professores no quadro de docentes **PERMANENTES** do PPGSOF para atuarem nas seguintes temáticas:

Linha de Atuação no PPGSOF	Permanentes
1: Fronteiras e Práticas de Mobilidade Humana	1
2: Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia	1
3: Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia	1

#### 2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1. O candidato a docente deve atender aos requisitos definidos nos seguintes documentos: a) Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR, de 30/07/2013; b) Regimento do PPGSOF; c) Documento de Avaliação Quadrienal 2016 (2013-2016) da Área Interdisciplinar da CAPES (http://avaliacaoquadrienal.capes.gov.br/resultado-da-avaliacao-quadrienal-2017-2);
- d) Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR; e) PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 (CAPES); e os especificados abaixo:
- f) ter vínculo funcional ativo como docente da UFRR;
- g) possuir titulação de Doutor e ter experiência em formação de recursos humanos, preferencialmente experiência em orientação de discentes (Iniciação Científica, PET,

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





PIBID, Residência Pedagógica, TCC de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);

- h) possuir formação vinculada compatível com a(s) temática(s) apresentada(s) na presente Chamada do PPGSOF;
- i) possuir publicações em periódicos indexados segundo **Resolução N° 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR**, nos últimos quatro anos (2015-2018), anteriores à solicitação, somando publicações ou aceites no ano vigente. O candidato, para participar dessa Chamada deve possuir, pelo menos:
- 1º) dois artigos publicados como primeiro autor ou coautor em periódico pertencente ao estrato Qualis B1 ou superior na área interdisciplinar e/ou com recorte temático diretamente vinculado à área de concentração do programa; ou
- 2º) três artigos, como primeiro autor ou coautor em periódico pertencente ao estrato Qualis B2 ou superior na área interdisciplinar e/ou com recorte temático diretamente vinculado à área de concentração do programa;
- j) Assumir o compromisso com o PPGSOF, quando do credenciamento resultante desta Chamada, de não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação na condição de PERMANENTE e manter essa condição de exclusividade por um período mínimo de 4 anos, segundo os critérios definidos no **Documento de Avaliação Quadrienal 2017 (2013-2016) da Área Interdisciplinar da CAPES**;
- k) Comprometer-se a ministrar uma disciplina por ano no PPGSOF.

# 3. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

- **3.1**. As inscrições para participar desta Chamada estarão abertas no período de 05 a 09 de agosto de 2019.
- **3.2.** Todas as inscrições e consultas deverão ser enviadas ao correio eletrônico do PPGSOF: ppgsof@ufrr.br.
- 3.3. Não caberão recursos sobre as inscrições e resultados desta Chamada.
- **3.4.** A solicitação de credenciamento para orientação, pesquisa e atividades de ensino deverá ser feita por requerimento encaminhado pelo docente à Comissão de Pós-graduação do PPGSOF, o qual deverá conter as seguintes informações e documentos:

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





- a) O requerimento deve definir a qual(is) linha(s) de atuação de pesquisa o candidato deseja se inscrever;
- b) O requerimento deve estar acompanhado do currículo Lattes completo e atualizado com a produção científica do período compreendido entre os anos de 2015 e 2019 com as devidas indicações no currículo Lattes das atividades que se relacionam com os itens estabelecidos no anexo III;
- c) Os artigos exigidos pelo item 2.1 alínea i deverão ser comprovados com a apresentação de cópias desses textos nas revistas científicas;
- d) Plano de trabalho em que constem: a motivação pela qual solicita o credenciamento e para qual(is) linha(s); a relação das temáticas apresentadas na Chamada com os projetos de pesquisa em que se encontra engajado; a(s) disciplina(s) que pretende ministrar no PPGSOF; e sua disponibilidade de trabalho no Programa;
- e) cópia do diploma de doutorado;
- f) cópia de documento de identidade e CPF;
- g) comprovação de orientação de estudantes de iniciação científica, monitoria, tutoria, PIBID, residência pedagógica, especialização, mestrado e doutorado;
- § 1º. o docente poderá se inscrever para até duas temáticas, devendo apontar qual é a prioritária.
- § 2º. O candidato que pretenda se inscrever em mais de uma temática, deverá apresentar em seu Plano de trabalho a motivação para atuar e qual a relação de cada temática com seus projetos de pesquisa.

# 4. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL.

- **4.1.** O processo será analisado por Comissão devidamente designada para este fim, com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada.
- **4.2**. A comissão analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGSOF com base na avaliação acadêmica do plano de trabalho ao qual serão atribuídos valores de (0-10) com base na adequação das propostas com a seguinte divisão:
- a) O Projeto Pedagógico do curso (valor 2,0);
- b) A vinculação as temáticas (valor 3,0);

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





- c) A proposta de ministrar anualmente disciplina(s) (valor 1,0) e;
- d) Ao plano de trabalho apresentado (valor 4,0).
- **4.3.** A comissão avaliará a produção dos candidatos com base na tabela prevista no anexo I desta Chamada, atribuindo o valor sendo atribuído pelos seguintes procedimentos:
- a) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10,0
- b) Os demais valores serão normalizados em função da pontuação máxima:

Valor da Produção do candidato = <u>Pontuação do candidato x 10,0</u> Pontuação máxima

- **4.4.** Para a atribuição do valor da Produção científica serão considerados todos os candidatos concorrentes nessa Chamada, independente da(s) temática(s) para a(s) qual(is) se inscreveu.
- **4.5.** A nota final de cada candidato será a soma dos itens 4.2 e 4.3, com classificação sendo determinada por temática.
- **4.6.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- a) maior nota na análise do currículo;
- b) maior nota no plano de trabalho.
- **4.7.** A comissão emitirá parecer sobre a proposta de credenciamento, cabendo ao Colegiado do PPGSOF consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento.

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- **5.1.** Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:
- a) orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro das linhas de atuação definidas nesta Chamada;
- b) acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





- c) emitir parecer em processos solicitados pelo Coordenador do Colegiado;
- d) ministrar disciplinas;
- e) tentar obter financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- f) fazer parte de bancas julgadoras de dissertações;
- g) conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos para integralização curricular, sem que haja prejuízo ao Programa.
- h) participar das reuniões do Colegiado ou comissões para as quais for convocado(a).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** O credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de 02 anos. A cada biênio a Comissão de Pós-Graduação avaliará o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR e nas orientações da CAPES, para avaliação da área Interdisciplinar e o docente que não atingir, minimamente, os referidos critérios, poderá ser reclassificado ou descredenciado do programa.
- **6.2.** A inscrição do candidato à vaga de docente PERMANENTE implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.
- 6.3. O resultado parcial da seleção será divulgado até o 16 de agosto de 2019.
- **6.4.** As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço http://www.ufrr.br/ppgsof.
- **6.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do PPGSOF.

Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva Membro da comissão de seleção, neste ato substituindo o presidente Portaria nº 02/2019-PPGSOF

You Corlos Garochinti della

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da Chamada	12/07/2019
Inscrições	5 a 9/08/2019
Homologação	12/08/2019
Análise e seleção	13 a 16/08/2019
Resultado Parcial e envio para o colegiado do PPGSOF	16/08/2019

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





#### **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# **Chamada PPGSOF para Professor PERMANENTE**

#### Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):			
Linha de Atuação:			
Categoria de Professor:	PERMANENTE ( )		
Data de Nascimento:			
RG ou Passaporte:			
Órgão emissor e local:	CPF:		
Endereço:			
Compl. End.:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
Telefone(s):		Celular:	
E-mail:			
( ) 1: Fronteiras e Práticas de Mobilida	ade Humana		
( ) 2: Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia			
( ) 3: Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia			
	Boa Vista	de 2019.	

Assinatura do candidato.

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





#### ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO CANDIDATO

A nota final do candidato na análise da produção será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10,0
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = Pontuação do candidato x 10,0

Pontuação máxima

#### ITEM I – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/orientação
3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e	3 pontos/orientação
aprovada	
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e	1,5 ponto/orientação
aprovada	
5. Orientação de monografia em cursos de especialização	0,25 ponto/orientação
ou aperfeiçoamento	
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de	0,5 ponto/orientação
graduação	
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto	1 ponto/orientação
aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado	
à bolsa	
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto	0,5 ponto/orientação
aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não	
vinculado à bolsa	
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de	0,1 ponto/orientação
curso e de iniciação científica.	
10. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação	0,5 ponto/semestre
Tutorial) nos últimos 5 anos	

No item I serão consideradas todas as orientações comprovadas pelo candidato, sem limite temporal.

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





## ITEM II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos	
especializados com corpo editorial.	
Qualis A1 (máximo 05 publicações)	4,0 pontos/artigo
Qualis A2 (máximo 05 publicações)	3,4 pontos/artigo
Qualis B1 (máximo 05 publicações)	2,8 pontos/artigo
Qualis B2 (máximo 05 publicações)	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/Artigo
2.Resumo publicado em anais de evento científico internacional.	0,5 ponto/resumo
3.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, .	0,2 ponto/resumo
4. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
6. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento	1,0 ponto/Evento
científico internacional	
8. Participação em comissão organizadora de evento	0,5 ponto/Evento
científico nacional	
9. Participação em comissão organizadora de evento	0,25 ponto/Evento
científico regional/local	
10. Participação em evento científico internacional	0,5 ponto/Evento
(congresso, simpósio e outros)	
11. Participação em evento científico nacional (congresso,	0,25 ponto/Evento
simpósio e outros)	
12. Participação em evento científico local (congresso,	0,1 ponto/Evento
simpósio, jornadas)	
13. Coordenação de projeto científico aprovado por agência	2 pontos/projeto
de fomento à pesquisa	

No Item II serão consideradas somente as atividades realizadas entre 2015 e 2019.

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)





#### ITEM III- LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

ATIVIDADE	Pontuação
1.Autoria de livro cadastrado no ISBN	4 pontos/livro
2.Organizador de livro cadastrado no ISBN	2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
4.Tradução de livro cadastrado no ISBN	2,5 pontos/Livro
5.Tradução de capítulo de livro cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
6. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/revisão

No Item III serão consideradas somente as atividades realizadas entre 2015 e 2019.

#### ITEM IV – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Participação em banca examinadora de defesa de tese de	2 pontos/banca
doutorado, exceto o orientador.	
2. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de	1 ponto/Banca
mestrado, exceto o orientador.	

No item IV serão consideradas todas as orientações comprovadas pelo candidato, sem limite temporal.

Chamada n.º 001/2019-PPGSOF - Chamada n.º 001/2019-PPGSOF- de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)